

cultura: imagens e representações

ESTUDOS DO SÉCULO

XX

número 8 . 2008

O Ensino Técnico
Um difícil equilíbrio entre a filosofia educativa, o
conservadorismo e a dinâmica económica

António Augusto Simões Rodrigues
António Manuel Matoso Martinho

António Augusto Simões Rodrigues. Professor aposentado do Ensino Universitário e Secundário. Investigador do Centro de Estudos Interdisciplinares do Século XX da Universidade de Coimbra – CEIS20.

António Manuel Matoso Martinho. Doutor em Ciências da Educação pela Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, da Universidade de Coimbra. Investigador do Centro de Estudos Interdisciplinares do Século XX da Universidade de Coimbra – CEIS20.

As raízes do ensino profissional mergulham em épocas distantes, encontram-se, por exemplo, ligadas às corporações de artes e ofícios ou mesmo a algumas congregações religiosas. Na época pombalina, com a criação em Lisboa, em 1759, da Aula de Comércio e no Porto, em 1764, da Aula de Náutica e com a concretização de Aulas de desenho, nascia, entre nós, o ensino profissional. A Aula de Desenho de Lisboa, oficializada em 1771, a Aula de Gravura Artística, anexa à Imprensa Régia (1768), a Aula de Debuxo e Desenho do Porto (1775), a Aula de Desenho e Figura (1781) são outros exemplos que revelam que o ensino profissional crescia em número e importância.

Também na Casa Pia, em 1781, era ministrada uma Aula de Desenho, sendo também introduzida por Pina Manique, o trabalho manual e o ensino da indústria.

Por iniciativa da Associação Industrial Portuense era criada, em 1854, a primeira Escola Industrial, que passou a ser conhecida por Escola Industrial do Porto.

Quando observamos a marcha do nosso ensino técnico, sentimos que se trata de um tipo de ensino fortemente ligado ao pulsar de uma sociedade que se agita e questiona qual o projecto para o homem, para o cidadão, para o técnico, para o trabalhador que pretende formar e preparar.

No século XIX, alguns mentores da revolução liberal ao tomarem conhecimento das transformações que a revolução industrial ia operando nalguns países europeus, tentaram encontrar novos rumos para a economia portuguesa, predominantemente agrária, tradicional, pouco aberta à inovação. A educação tornou-se o centro de gravidade da vida social, a visão do trabalho mudara, tornou-se um elemento fundamental.

Agora, era preciso encontrar formas para a sua racionalização, para a sua produtividade. Redesenharam-se os perfis profissionais, a escola passava a ter um papel crescente na formação, ainda que para tal tivesse de alterar currículos, métodos. “Aprender a fazer”, passava a ocupar um espaço maior ainda que à custa das disciplinas de cultura geral. A escola para responder às novas exigências, tinha de se tornar mais funcional, mais organizada e, sobretudo, mais empenhada em modelos culturais ajustados às exigências de uma economia dinâmica e de um modelo social inquieto e menos fechado.

A Constituição de 1822, no seu artigo 237, exprimindo a ideologia burguesa, afirmava que a rentabilidade do trabalho estava ligada ao domínio de mecanismos fundamentais, designadamente, o domínio da leitura, da linguagem, da escrita, das operações aritméticas de base.

Os Setembristas no curto período em que estiveram no poder, criaram um “ensino técnico profissional” e introduziram nos liceus, criados por Passos Manuel, pelo decreto de 17 de Novembro de 1836, disciplinas que pelas suas características, como Princípios de Física, de Química e de Mecânica, podiam ser aplicados às Artes e Ofícios.

O decreto da criação dos Liceus apresentava no seu Preâmbulo uma importante reflexão sobre a necessidade de alterar os conteúdos ensinados nas poucas escolas secundárias existentes.

No Preâmbulo afirmava-se:

A instrução secundária é de todas as partes da instrução pública aquela que carece mais de reforma, porquanto o sistema actual consta na maior parte de alguns ramos de erudição estéril, quase inútil para a “cultura das ciências” e sem nenhum

elemento que possa produzir o aperfeiçoamento das “Artes” e os progressos da civilização material.

Tentava-se imprimir uma nova orientação ao ensino secundário, introduzindo-se novas disciplinas, particularmente, as que mais favorecessem o desenvolvimento das artes e ofícios, por isso, deveriam os liceus ter uma biblioteca, um laboratório de Química, gabinetes de Física, de Mecânica e de História Natural, bem como um Jardim Botânico. Pretendia-se dar aos estudos um carácter intuitivo-experimental. Boas intenções mas de difícil concretização, o próprio Conselho Geral do Ensino Primário e Secundário, num Relatório de 1839, chamava a atenção nesse sentido. Passos Manuel projectava a criação de um Conservatório de Artes e Ofícios para preparar os artistas e mostrar as aplicações das Ciências às Artes. Seria, no seu entendimento, a forma de melhorar a produção industrial.

Do mesmo modo, os Setembristas criaram, em Lisboa e no Porto, os Conservatórios de Artes e Ofícios que, ao lado de um ensino mais específico, tinham um verdadeiro museu vivo onde os alunos contactavam com máquinas, modelos, utensílios, desenhos e livros relativos às diferentes artes e ofícios.

Na Academia Politécnica do Porto, criada em 1837, eram dados cursos para agricultores, directores de fábricas e artistas. Projectava formar engenheiros, oficiais da Marinha e pilotos.

Da reconversão do Colégio dos Nobres e da extinção da Academia Real da Marinha era criada em Lisboa, em 1837, a Escola Politécnica que tinha no seu plano de estudos as seguintes disciplinas: Mecânica e suas principais aplicações às máquinas, com especialidade às de vapor (3.º cadeira); Química Geral e noções das suas principais aplicações às Artes (6.ª cadeira); Economia Política e Princípios de Direito Administrativo e Comercial (10.º cadeira); o ensino do Desenho Linear convenientemente desenvolvido de princípios gerais de Desenho de figura, de plantas, de animais e de quaisquer outros produtos da natureza e o da representação de instrumentos, máquinas e aparelhos.

Na reforma da instrução pública de 1844, de Costa Cabral, o ensino das disciplinas de Desenho Linear e de Aritmética e Geometria com aplicação à indústria era professado no 2.º grau de Instrução Primária e nas Escolas Normais para a formação de professores de Instrução Primária.

A Aula de Comércio passaria a estar anexa ao Liceu de Lisboa com a designação de Escola de Comércio ou Secção Comercial. O Governo podia, ainda, criar fora dos Liceus “cursos bienais” de Aritmética e Geometria com aplicação às indústrias.

Os Conservatórios de Artes e Ofícios de Lisboa e Porto, pela legislação de 28 de Setembro de 1844, eram integrados na Escola Politécnica e na Academia Politécnica.

Alexandre Herculano em 1838, bem enquadrado na ideologia burguesa que exaltava o trabalho, a rentabilidade e o lucro, sublinhava a necessidade de formar o trabalhador que sem instrução levaria as empresas comerciais, fabris e todo o género de progresso material a desbaratar-se e morrer.

Com a Regeneração (1851-1868) começou, na expressão de César de Oliveira, o Portugal Moderno. Conseguida a estabilidade política através do entendimento partidário, o Estado tentou aproximar o País da Europa mais avançada. Lançou-se na reorganização e lançamento de novas infraestruturas essenciais para a dinamização

da economia e unificação do mercado interno, tradicionalmente compartimentado. A construção de estradas, de pontes, a melhoria dos portos, o lançamento do caminho de ferro ligando o interior ao litoral e Portugal à Europa, o telégrafo, os cabos submarinos são alguns dos mais importantes exemplos da viragem que se ia operando na vida portuguesa.

Mas, a transformação só poderia ser consistente quando se processasse no campo educativo, combatendo a enorme mancha de analfabetismo e preparando os jovens a enfrentar os enormes avanços da tecnologia ou a prepará-los para se enquadrarem nas exigências de uma máquina administrativa que se ia complexificando.

O fontismo ao produzir uma enorme transformação na sociedade portuguesa gerou novas exigências e ambições e um outro despertar de ensino.

Um decreto de 30 de Dezembro de 1852 passava a regulamentar o ensino técnico e o relatório ministerial que o acompanhava chamava a atenção para os progressos tecnológicos que se iam produzindo na Europa e nele escrevia-se:

Os progressos da indústria fabril são recentes na Europa, apesar de serem os factos mais portentosos que se tem registado nos anais das invenções e aperfeiçoamentos do espírito humano; e se Portugal não tem sido estranho no aproveitamento desses progressos – se o trabalho fabril aumentou consideravelmente, dando evidentes provas de adiantamento, é tempo de cuidar do ensino que deve dotar a indústria de uma protecção real e esclarecida¹.

Lisboa e Porto, conforme o artigo 1.º, passaram a ter nos seus institutos ensino genérico para todas as artes e ofícios e que seria dividido em três escalões: elementar, secundário e complementar.

O “ensino elementar” era entendido como preparatório do ensino industrial, compreendia as disciplinas de Aritmética Elementar – primeiras noções de álgebra, geometria elementar e Desenho Linear e de ornatos industriais.

O “ensino secundário” compreendia as disciplinas de Elementos de Geometria Descritiva aplicada às Artes, Noções elementares de Física e Química e Desenho de modelos e máquinas.

O “ensino complementar” tinha como disciplinas essenciais: Mecânica Industrial; Química aplicada às Artes; Economia e legislação industrial e Desenho de modelos e máquinas.

De acordo com a legislação, o Instituto Industrial de Lisboa que preparava nos três graus era equipado com Museu da Indústria, Biblioteca Industrial e Oficinas. O corpo docente era constituído por professores e mestres de oficinas.

A Escola Industrial do Porto preparava o ensino elementar e o ensino secundário e, também, ministrava a disciplina de Química aplicada às Artes, do ensino complementar.

Nenhum operário podia ser admitido nas fábricas do Estado, a partir de 1855, sem aprovação no Instituto de Lisboa ou da Escola Industrial do Porto.

¹ COSTA, Mário Nunes – *O Ensino Industrial em Portugal de 1852 a 1900*. Lisboa: Ed. Academia Portuguesa de História, 1990.

Reconhecida a importância do ensino técnico para a evolução da economia, era criado o Conselho Director do Ensino Industrial a quem competia superintender nesta área da educação, definir programas e adoptar os compêndios.

O decreto de 20 de Dezembro de 1864 de Abreu e Sousa procurou regulamentar o que considerava os principais traços do ensino industrial e criava as escolas industriais de Guimarães, Covilhã e Portalegre, integradas nos importantes centros de actividade fabril.

No relatório da reforma de Abreu e Sousa pode ler-se:

Ninguém o oculta, ninguém o desconhece; a questão do ensino é uma das mais graves, mais difíceis e mais delicados que os poderes públicos tem a seu cargo resolver.

Conciliar a instrução geral com a técnica ou profissional, problema é este, cujas dificuldades são sentidas pelos melhores engenheiros, pelos mais esclarecidos espíritos (...). O fim deste ensino deve consistir em habilitar um grande número de homens para a prática das diferentes artes industriais tendo em vista que esta nunca será profícua senão quando for guiada por certas e determinadas regras e por conhecimentos positivos, que é necessário vulgarizar por meio do ensino industrial, ensino este que deve restringir-se ao que for praticamente útil.

O diploma de 1864 divide o ensino industrial em “ensino geral” (comum a todas as artes e ofícios e profissões industriais); “ensino especial” (para as diferentes artes e ofícios) e, qualquer destes grupos era composto de uma parte teórica e outra prática.

O “ensino teórico” era dado nos Institutos de Lisboa e Porto e nas escolas industriais, o “ensino prático” em oficinas e estabelecimentos do Estado ou particulares.

O diploma de 1864 teve enorme influência na marcha do nosso ensino técnico, embora algumas das suas medidas, como as da criação das escolas técnicas de Guimarães, Covilhã e Portalegre, só se concretizassem, mais tarde, com a legislação de António Augusto de Aguiar.

O decreto de 9 de Outubro de 1866 aprovou, por seu turno, o Regulamento da Escola de Comércio de Lisboa, cujo curso tinha a duração de dois anos compreendendo as seguintes disciplinas – Aritmética Comercial e Industrial; História Geral do Comércio e Indústria; História dos produtos comerciais, naturais e manufacturados; Escrituração, câmbios, letras, seguros e prática comercial; Elementos de Economia Política e estatística comercial; Legislação aduaneira; Elementos de direito comercial e marítimo e Línguas vivas (francês, inglês e alemão).

Rebelo da Silva, em 1874, escrevia:

Temos liceus e aulas onde estudar as letras gregas e romanas, a oratória e a poética de uma civilização morta, de um império extinto, não há compêndios e mestres que nos eduquem para as obrigações da civilização viva, para labor das artes e indústrias que enriquecem o país e aperfeiçoam o estado social? Que importa Cícero e Quintiliano ao operário que estampa chitas ou fabrica panos. Que têm com Varrão e Columela os lavradores do século XIX?²

² FERREIRA, Alberto, (Coord.) – *Antologia de textos pedagógicos do Séc. XIX português*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1971, volume III.

O Inquérito industrial de 1881 dá conta de alguns progressos na máquina industrial portuguesa, mas, ainda, muito distante da realidade dos países industrializados europeus, a viver a 2.^a revolução industrial. Industriais e doutrinadores como Ferreira Deusdado, professor liceal e vogal do Conselho Superior de Instrução Pública, defendiam a separação do ensino liceal e do ensino técnico, até por razões da expansão e dinâmica que este revelava.

António Augusto de Aguiar, professor do Instituto Industrial de Lisboa, deputado do Partido Regenerador e Ministro das Obras Públicas, em 1883, no último governo de Fontes Pereira de Melo, sendo um conhecedor da realidade inglesa e dos seus avanços na área tecnológica, tornou-se, entre nós, um impulsionador do ensino técnico.

Entendia que para haver uma mudança qualitativa e fundamental para vencer a rotina e criar dinâmica nos agentes económicos era preciso apostar, sem reservas, neste ramo de ensino.

Por decreto de 24 de Dezembro de 1883 criava museus industriais e comerciais, em Lisboa e no Porto, visando dar conhecimento de produtos e matérias primas das suas origens, fabricante ou comerciante, preços, etc. Entendia que estes museus eram um complemento das escolas industriais e de desenho industrial. Em cada um destes museus funcionava uma escola de desenho industrial.

Em 3 de Janeiro de 1884 era criada a Escola Industrial da Covilhã que ministraria o ensino apropriado às indústrias predominantes na região devendo ter uma forma essencialmente prática. O ensino nesta escola compreendia as seguintes disciplinas: Aritmética, Geometria Elementar, Contabilidade Industrial, Desenho Industrial, Química Industrial Aplicada à tinturaria.

O mesmo diploma criava, ainda, oito escolas de desenho industrial, entre as quais a de Coimbra. Nestas escolas era ministrado o Desenho Industrial com aplicação às indústrias da região.

Os professores das disciplinas das escolas industriais ou de desenho industrial eram nomeados pelo Governo mediante concurso e tinham os mesmos direitos dos professores liceais. No caso de não haver pessoas habilitadas para estas funções em Portugal o Governo podia contratar professores estrangeiros. A legislação criava a Inspeção Escolar para, através de relatórios, dar a conhecer a situação real das escolas.

Um diploma de 6 de Março de 1884 estabelecia o plano de organização do Curso de Comércio do Instituto Industrial e Comercial de Lisboa.

O ensino comercial estava dividido em “curso elementar” e “curso superior”. O “curso elementar” era de um ano onde se ensinava Contabilidade Geral, operações comerciais, ensino prático da cadeira de tecnologia rural e trabalhos práticos de escritório.

O “curso superior” era de quatro anos e compreendia as seguintes disciplinas: Contabilidade Geral e operações comerciais; Operações Financeiras; Física Geral e suas aplicações; Química Industrial; Tecnologia Rural, Geografia Comercial e História do Comércio; Economia Política, Direito Comercial e Marítimo. O ensino prático das cadeiras de Contabilidade Geral e Operações Financeiras era dado no Escritório Comercial, o de Química Industrial no Laboratório Químico e o de Tecnologia Rural no Museu de Mercadorias.

A portaria de 6 de Maio de 1884 definia o “O Regulamento Geral das Escolas Industriais, das Escolas de Desenho Industrial e dos Museus Industriais e Comerciais” e, no seu artigo 1.º, mostrava a ligação entre todas estas instituições pretendendo,

assim, criar uma instituição análoga ao Museu Austríaco de Arte e Indústria de Viena e ao Museu Inglês de South Kensington.

O ensino do desenho compreendia dois graus: o “elementar” e o “industrial”. O “elementar” era destinado às crianças até aos 12 anos, antes da sua entrada no mundo fabril e, o ensino “industrial” destinava-se a adultos que trabalhavam nas várias indústrias. Cada grau deste ensino tinha a duração de dois anos.

A portaria determinava, ainda, que na Escola da Covilhã e noutras a criar, deveriam ser introduzidas a cadeira de Geografia Comercial e Demográfica, de Geometria aplicada à indústria e Cursos Práticos de tecnologia industrial.

Nas escolas industriais os programas dos cursos eram elaborados pelo Conselho Escolar, apresentados pelos inspectores à direcção do Museu e submetidos à aprovação do Governo. As escolas de desenho que funcionavam junto dos Museus de Lisboa e Porto deveriam ser transformadas em Escolas Normais de ensino do desenho e artes industriais e preparar os futuros professores.

António Augusto de Aguiar promoveu uma certa descentralização do ensino técnico tentando ligá-lo às indústrias locais. A tentativa não resultou e viriam a ser tomadas medidas mais centralistas, como as que definiam métodos e processos de ensino.

Emídio Navarro, membro do Partido Progressista, Ministro das Obras Públicas de 1886 a 1889, foi, entre nós, um dos grandes impulsionadores do ensino técnico. Pelo decreto de 30 de Dezembro de 1886 estabeleceu o “Plano de organização do ensino técnico industrial e comercial” relativo aos Institutos de Lisboa e Porto e ampliava, significativamente, a rede de escolas industriais e de desenho industrial.

Com a portaria de 22 de Outubro de 1886 era legislado, pela primeira vez em Portugal, o “ensino feminino profissional” que se dividia em duas secções: uma abrangendo costura, corte de roupa branca ou de cor, bordados de todos os tipos, rendas simples e aplicadas, ponto de Veneza, etc.; e outra destinada a aprendizagem da pintura.

O ensino ministrado nas escolas industriais estava dividido em vários graus: o “elementar” destinado a melhorar a preparação dos trabalhadores; o “preparatório” proporcionava as bases dos que pretendiam, em seguida, frequentar os “cursos especiais”, estes destinados a preparar os técnicos que poderiam vir a exercer actividades na indústria e no Estado.

O ensino comercial também estava dividido em escalões com objectivos semelhantes. O ensino prático, neste ramo de ensino, era feito nos escritórios, salas de estudo, laboratórios e nos museus dos Institutos. Todos os cursos técnicos ministravam uma componente teórica e uma prática oficial.

Emídio Navarro, pelo decreto de 23 de Fevereiro de 1888, promulga o “Regulamento das Escolas Industriais e das Escolas de Desenho Industrial” e aponta para princípios pedagógicos que deveriam orientar as suas actividades. Quanto aos professores do ensino técnico mantinha-se a equiparação aos dos liceus. Na falta de professores portugueses qualificados, o Governo podia recrutá-los nos grandes centros europeus.

Os museus dos Institutos de Lisboa e Porto passavam a ter o carácter de exposições permanentes destinados a apoiar o comércio e a indústria e, era lançada uma publicação designada o “Boletim dos Museus Industriais e Comerciais”.

Emídio Navarro não descurou o ensino agrícola e veterinário projectando um plano de estudos e criando nove escolas práticas dedicadas à agricultura em geral e, em certas regiões, escolas visando o ensino da viticultura e dos lacticínios.

O decreto de 8 de Outubro de 1891, de João Franco de Castelo Branco, reorganizava o ensino técnico e procurava diminuir as despesas do Estado, a viver uma crise financeira complexa. Posteriormente, o decreto de 5 de Outubro de 1893, igualmente, de João Franco, conjugado com o de 1891, regulamenta os diferentes cursos, define programas revelando uma tendência, cada vez maior, para a centralização. Os cursos elementares que funcionavam nos Institutos eram suprimidos, por terem pouca frequência, e a portaria de 18 de Janeiro de 1893 definiu as funções da inspecção geral comercial e industrial, formando, o conjunto destes diplomas, um todo coerente e indissociável.

O decreto de 24 de Novembro de 1898 saído no Governo liderado por José Luciano de Castro reconhece no seu prólogo que o ensino técnico ainda estava longe de corresponder às necessidades do País. Na verdade, as constantes alterações da legislação conforme os governos que se iam sucedendo, acabaram por provocar hesitações e contradições que em nada contribuíram para a estabilidade de uma área educativa fundamental para o progresso do País. Reconhecia-se a necessidade de preparar o pessoal docente, o recurso no recrutamento de professores nos grandes centros europeus ficava dispendioso e insuportável para as finanças públicas, sempre em grandes dificuldades. Também, por deficiência do sistema, não se soube aproveitar a qualidade e a experiência de alguns desses mestres estrangeiros para formar o nosso pessoal docente.

No final do século XIX, a agitação política e as enormes dificuldades provocadas pela situação calamitosa do erário público, levou a abertura do ensino técnico à iniciativa particular, às Câmaras Municipais e às associações comerciais e industriais. Criaram-se novas expectativas, mas os resultados não foram animadores.

João Franco, por diploma de 29 de Maio de 1907, estabelecia “pensões de estudo” no estrangeiro, abertas a indivíduos habilitados com os cursos dos Institutos Industriais ou das Escolas Comerciais, Industriais e Agrícolas. Figuras, como António Arroyo, engenheiro pelo Instituto Politécnico do Porto e crítico de Arte, um estudioso do nosso ensino técnico, embora reconhecendo a justeza do diploma, em termos de princípio, entendia que o mesmo não assentava num estudo criterioso sobre o auxílio científico, artístico ou especial a prestar a indústrias específicas. Também se interrogava sobre quais as escolas que melhor se adaptariam para ajudar a solucionar os problemas.

Com a implantação da República, em 5 de Outubro de 1910, mudava o regime mas, nas suas linhas gerais, muitos dos valores do nosso liberalismo constitucional foram mantidos, como a defesa da liberdade individual, a livre expressão do pensamento, a soberania popular, a igualdade de todos os cidadãos perante a lei, a divisão tripartida dos poderes do Estado, a laicização separando o Estado da Igreja. Continuou-se a entender a educação como estrutura geradora de uma nova mentalidade essencial à dinamização do espírito de mudança. Mas, a República sentiu enormes dificuldades em pôr em acção os seus projectos educativos. Um País com uma economia pouco produtiva, com um défice orçamental crónico e grave, com uma instabilidade política que se pode expressar nos 45 ministérios em 16 anos, com uma obstrução frequente do Parlamento às iniciativas governativas, com forças armadas envolvidas em constantes insurreições, com um enorme desnível cultural entre a população urbana e rural, não tinha terreno fecundo para fazer vingar as grandes reformas projectadas, bem idealizadas, mas de difícil realização.

As reformas do ensino de 1911 começaram por dar enorme atenção ao ensino das primeiras letras, visando enfrentar a enorme mancha de analfabetismo que impedia o progresso da sociedade e travava as alterações a operar numa economia predominantemente agrária e rotineira. Voltou-se, também, e de forma decidida na transformação do ensino superior, criando as universidades de Lisboa e Porto, visando o progresso da ciência e das suas aplicações tecnológicas e preparar um escol capaz de contribuir e fomentar as alterações necessárias à modernização da sociedade.

Ao ensino secundário liceal não foi possível dar tanta atenção. As grandes reformas de Jaime Moniz, com os ajustamentos de Eduardo Coelho, foram mantidas na sua estrutura curricular.

Em relação ao ensino técnico, desde a primeira hora até 1919, saiu importante legislação. Logo, em 13 de Dezembro de 1910, o Governo Provisório, sendo Ministro do Fomento Manuel Brito Camacho, desmembrou o Instituto de Agronomia e Veterinária em duas escolas: o Instituto Superior de Agronomia, onde se professavam os cursos de agronomia e de silvicultura e a Escola de Medicina Veterinária onde se professaria o curso de veterinária. Em 1918, um decreto de 14 de Setembro estabelecia, em escolas móveis, o ensino popular agrícola, que seria mais prático do que teórico. Os professores eram recrutados entre engenheiros agrónomos, regentes agrícolas ou agricultores diplomados.

As reformas do ensino secundário técnico resultam sobretudo da acção de Brito Camacho, médico, jornalista, difusor dos ideais republicanos.

No relatório do decreto de 23 de Maio de 1911 afirmava-se que o nosso atraso no desenvolvimento industrial estava na insuficiência do nosso ensino técnico, na falta de qualidade de muitos dos edifícios escolares e da necessidade de repensar as metodologias.

Uma portaria de 1912, de Aurélio da Costa Ferreira, médico, antropólogo, pedagogo reformulou o ensino comercial, na cidade do Porto.

João de Barros que desempenhou um papel fundamental na elaboração da reforma do ensino primário, reconhecia a necessidade de ser mais implantado o ensino profissional como factor de enorme importância para o progresso económico e social.

Tornava-se urgente regulamentar o decreto de 24 de Dezembro de 1901 que estabelecia o ensino elementar industrial e comercial. Podia ser ministrado em diferentes tipos de escolas: “Desenho Industrial” onde era ensinado o desenho elementar, alguns ramos de desenho industrial e excepcionalmente o ensino profissional; “Escolas Industriais” que, para além do desenho, transmitiam os conhecimentos teóricos necessários a operários, aprendizes e o ensino profissional; “Escolas Preparatórias” visando o ensino geral e aplicado e destinadas aos que seguiam carreira na indústria ou no comércio e “Escolas de Arte Aplicada” com um ensino especializado de algumas artes industriais.

As escolas técnicas deveriam estar equipadas com laboratórios para investigação industrial e oficinas para aprendizagem da prática. Os cursos poderiam ter uma duração entre dois a cinco anos.

O Conselho do Ensino Comercial e Industrial era instituído pelo Ministro da Instrução Pública Sobral Cid, em 22 de Outubro de 1914, cujo objectivo era estudar e dar pareceres sobre o ensino técnico.

O decreto 5029, de 1 de Dezembro de 1918, que expressa o pensamento do Inspector António Arroyo, salienta a importância do ensino diurno, no qual se

pretende um novo olhar sob a forma de ensinar, mais motivadora e activa, partindo da observação, para que a aprendizagem seja mais eficaz e aliciante.

No Relatório do diploma sugere-se:

O ensino deve fazer-se na escola, no laboratório e na oficina recorrendo à lição, à demonstração e ao exercício, no museu para o aluno comparar os seus ensaios aproximando-os do exemplar perfeito, desenvolver o espírito no estudo da génese de um processo, firmar o aprendido pelo confronto dos modelos isolados e sua congregação no trabalho, na execução, assistir ao desenvolvimento histórico de um método, dum aparelho, dum processo mecânico; na biblioteca, para a leitura dos mestres e dos clássicos; nas visitas e missões de estudo, examinando as obras de arte na sua realização utilitária e na sua função social, vendo e praticando em oficina cujo fim é produzir o objecto útil, o objecto que deve engrenar com outros e ver a sua ligação, o modo porque se utiliza; em viagens aprendendo diversos modos de resolver o mesmo problema conhecendo métodos de ensino, processos de realização prática, para que no cérebro do aluno desperte a sua individualidade própria, e a noção do modo mais perfeito por que pode utilizar-se, são estes os meios a que se deve recorrer para ensinar, fazendo aprender.

Sidónio Pais que foi Director da Escola Industrial de Avelar Brotero, em Coimbra, em 1918, por Decreto de 1 de Dezembro, revelador do conhecimento da realidade do nosso ensino industrial procurou reestruturá-lo, criando as “Escolas de Artes e Ofícios” que visavam preparar os jovens a partir dos 13 anos e a dar também uma melhor formação aos que já estavam no mundo do trabalho. Os que pretendiam uma maior especialização teriam de frequentar as “Escolas Industriais”. As “Escolas Preparatórias” ministravam cursos de quatro anos para auxiliares de engenheiros, chefes de indústria e condutores de trabalho. O Instituto Superior Técnico preparava engenheiros.

Em relação ao ensino comercial este seria dado em “Aulas Comerciais”, “Escolas Comerciais”, “Institutos Comerciais” e “Instituto Superior de Comércio”.

As constantes mudanças de Governo não permitiram definir com rigor uma linha geral de estudos. Em 1923, o então Ministro da Instrução Pública, João Camoesas, elaborou um importante documento o “Estatuto da Educação Pública”, depois de ter ouvido o professorado e algumas das mais importantes individualidades da área da cultura pedagógica, como Faria de Vasconcelos. O documento se tivesse sido aprovado representaria um enorme passo em frente na reformulação do nosso sistema de ensino.

Camosas chamava a atenção para o que se passava nesta área na Europa saída da Guerra 1914-1918, em que muitos países forçados pelas circunstâncias e pela ânsia de progresso mudaram o seu sistema de instrução pública. O diploma que não chegou a ser aprovado na Câmara dos Deputados, estabelecia, em relação à educação especial, o Curso Especial de Ensino Secundário, o Ensino Técnico Elementar, o Ensino Técnico Complementar e o Ensino Profissional.

O Ensino Técnico Elementar que seria de quatro anos, poderia ser agrícola, comercial, doméstico, industrial e marítimo. Os alunos eram preparados para a vida prática ou podiam seguir para as Escolas Técnicas Complementares. O ensino marítimo não tinha curso complementar.

O Ensino Técnico Complementar tinha a duração de quatro anos e destinava-se a alunos entre os dezasseis e os vinte anos. O Ensino Profissional seria dado em Escolas Industriais que funcionassem junto de unidades fabris.

O movimento escolar, no ensino técnico, era em 1910 de 7153 alunos, passando no final da República, em 1926, para 14174, o que significa que a frequência duplicou. O número de alunas foi reduzido, embora aumentasse com o decorrer dos anos, de 838 em 1910, passou para 2262 em 1926.

Em 28 de Maio de 1926, um movimento militar punha fim à 1.^a República e impunha uma Ditadura Militar que iria dar origem ao Estado Novo, institucionalizado pela Constituição de 1933.

Portugal que vivera, desde as primeiras décadas do século XX, em grave desequilíbrio financeiro conjugado com uma economia débil, viu a sua situação agravada com a participação na 1.^a Guerra Mundial (1914-1918). Anos mais tarde, a grande depressão do sistema capitalista, iniciada em 1929, nos Estados Unidos, tal como onda devastadora, lançou as economias mundiais numa crise sem precedentes.

O Estado Novo, tal como outros Estados, vai jogar com a situação, com a ânsia de estabilidade e de progresso, para provocar uma ruptura com a visão liberal, impondo um regime autoritário, conservador, dirigista e corporativo.

Naturalmente, o sistema educativo ia reflectindo os princípios da ideologia dominante e do seu autoritarismo. A organização educativa tornava-se mais rígida, a inculcação dos valores mais evidente, a administração central era cada vez mais autoritária e fortemente hierarquizada.

As discussões à volta da reforma escolar e do papel da escola, apesar do regime ditatorial, foram polémicas. Procurando conseguir um maior equilíbrio das finanças públicas o regime não hesitou em reduzir os custos do ensino público, sendo o ensino primário o mais atingido. Num povo em que a actividade agrícola continuava a ocupar uma grande parte da população, muitos responsáveis políticos entendiam ser suficiente saber ler, escrever e contar. Nesta linha, não admira que a escritora Virgínia de Castro Almeida no jornal “O Século”, de 5 de Fevereiro de 1927, chamasse a atenção para a “inutilidade” da escola republicana escrevendo:

Sabendo ler e escrever, nascem-lhes ambições: querem ir para as cidades, ser marçanos, caixeiros, senhores, querem ir para o Brasil. Aprendem a ler! Que lêem? Relações de crimes, noções erradas de política; livros maus; folhetos de propaganda subversiva. Largam a enxada, desinteressam-se da terra e só têm uma ambição: serem empregados públicos. Que vantagens foram buscar à escola? Nenhumas. Nada ganharam. Perderam tudo. Felizes os que esquecem as letras e voltam à enxada. A parte mais linda, mais forte, mais saudável da alma portuguesa reside nesses 75% de analfabetos.

Dentro desta visão, no período da Ditadura Militar, o decreto n.º 13619, de 17 de Maio de 1927, num período de conflito em aberto, numa primeira tentativa reduzia a escolaridade obrigatória para quatro anos, dos 7 aos 11 anos, um retrocesso em relação ao decreto de 10 de Maio de 1919 que estabelecia um ensino obrigatório de 5 anos que na expressão do legislador “tenderia a habilitar o homem para a luta da vida e formar a consciência do cidadão”. Um outro diploma, o decreto n.º 14900,

de 28 de Maio reduzia o ensino primário, a base onde assenta qualquer sistema educativo, a uma aprendizagem mínima – ler, escrever e contar. Mas, logo a seguir, pelo decreto de 13 de Maio de 1939, o Ministro da Instrução Pública Gustavo Cordeiro Ramos, um acérrimo defensor do poder ditatorial e que tentou dar corpo ao pensamento pedagógico de Salazar, abriu o caminho à escola nacionalista, defensora dos valores patrióticos com grande tónica na ruralidade. O ministro, dentro da sua posição ideológica fascizante, rejeitou o sistema escolar herdado da 1.^a República, recusou a escola única, considerada perigosa por projectar um espaço de mobilidade social.

Um decreto de 22 de Março de 1930 dividia o ensino primário em dois graus: o “elementar” de 3 anos com exame final e o “complementar” de um ano, apenas para as crianças que prosseguiam estudos. Para além destas medidas gravosas que acabariam por atingir todos os ramos de ensino, foram fechadas muitas escolas primárias e extintas as escolas móveis de alfabetização.

Em relação ao ensino técnico, ainda no período da Ditadura Militar, eram regulamentadas as escolas superiores de Lisboa e integradas na recém criada Universidade Técnica de Lisboa, em 2 de Dezembro de 1930.

Desde o Governo de Sidónio Pais o ensino técnico profissional estava ligado aos Ministérios do Comércio e Comunicações e da Agricultura. A Ditadura Militar, por decreto de 13 de Abril de 1929, transferiu todas essas escolas para a jurisdição do Ministério da Instrução Pública, criando a Direcção Geral do Ensino Técnico.

Os decretos de 4 de Junho de 1930 e 20 de Novembro de 1931 procuraram uniformizar as escolas existentes: “Artes e Ofícios”, “Aulas Comerciais”, “Escolas Preparatórias” e “Escolas Industriais e Comerciais”.

O decreto n.º 18420, de 4 de Junho de 1930, procurava enquadrar o ensino técnico num todo coerente, sistematizando a legislação. O ensino vai ser orientado numa linha mais profissionalizante e destinado a ambos os sexos. Os cursos nocturnos visavam a educação plástica, geral e profissional, a ser ministrada a alunos que não haviam completado a escolaridade. As aulas eram teóricas e práticas.

Os alunos que concluíam os cursos das Escolas Marquês de Pombal, em Lisboa; Infante D. Henrique, no Porto e Avelar Brotero, em Coimbra podiam matricular-se nos Institutos Industriais e Comerciais de Lisboa e Porto. O Instituto de Coimbra era extinto.

O Instituto Superior de Comércio de Lisboa, depois de remodelado, passou a Instituto de Ciências Económicas e Financeiras.

Um relatório de 1932, do Director Geral do Ensino Técnico lamenta que o ensino técnico ainda não tenha despertado a verdadeira atenção dos poderes instituídos, permitindo a sua degradação. Os edifícios escolares, na sua maior parte, precisam de obras ou, o ideal, seria a construção de raiz, com laboratórios e oficinas, gabinetes, biblioteca e ginásio. Também era chamada a atenção para o problema do recrutamento do pessoal docente por processos que não garantiam qualidade. Também, nesta matéria, foi legislado, passando-se a exigir diploma profissional e um estágio pedagógico de 2 anos, seguido de “Exame de Estado”, como acontecia com os professores liceais.

Em 1933, realizava-se, em Lisboa o 1.º Congresso da Indústria Portuguesa em que se apontava para uma industrialização mais ordenada, capaz de não deixar a economia cair nas crises que afectavam os mercados mundiais. Portugal precisava de

preparar técnicos para responder às exigências de uma economia, cada vez mais complexa e racionalizada.

A Lei de Reconstituição Económica de 1935 programada até 1950, numa antecipação aos Planos de Fomento, tentava apontar novos rumos para a economia.

O Governo, em relação ao Ensino Técnico Profissional Agrícola, reformulou o ensino nas três Escolas de Regentes Agrícolas, existentes em Coimbra, Santarém e Évora, unificando os seus currículos. Os cursos de sete anos compreendiam dois ciclos, o primeiro de cinco anos, semelhante ao Curso Geral dos Liceus e o segundo de dois anos, virado para o ensino profissional.

Gustavo Cordeiro Ramos, uma vez mais, nomeado, por Salazar, Ministro da Instrução Pública, criava, no Porto, dois Institutos, um industrial e outro comercial, nascidos do extinto Instituto Industrial e Comercial. Em 18 de Julho de 1933 era publicado o Estatuto do Ensino Particular.

Carneiro Pacheco, nomeado Ministro em 1936, logo em Abril desse ano, procedeu à remodelação do Ministério da Instrução Pública que passou a designar-se por Ministério da Educação Nacional, apontando privilegiar a educação e a formação do espírito nacional. Haveria livros únicos para certas disciplinas como a História, Filosofia e Educação Moral e Cívica. Em Dezembro de 1936 era regulamentada a organização nacional da Mocidade Portuguesa masculina e, no ano seguinte, a feminina.

De acordo com a Base IX, da Lei de 11 de Abril de 1936, foram revistos os currículos e os programas de todos os graus de ensino.

Entre 1926 e 1940 subiu, significativamente, o número de alunos no ensino técnico elementar e médio.

Entre 1936-1947, na opinião de António Nóvoa, vamos assistir a um ensino marcadamente ideológico; a instrução dilui-se para exaltar a educação. O mestre aparece como modelador de alunos.

Na década de quarenta, o regime forçado pelo aumento da massa escolar, começa a prestar mais atenção ao ensino técnico.

Caeiro da Mata, Ministro da Educação Nacional, apresentou em 7 de Agosto de 1946, um projecto para o ensino técnico, frequentado por mais de quarenta e três mil alunos, prevendo a criação de um ciclo de 2 anos pré-profissional, vestibular, de orientação para os jovens saídos da instrução primária. Este projecto inovador foi fortemente, criticado na Câmara Corporativa que não entendia ser essencial, num plano de ensino técnico, dar cultura geral, literária e científica.

No "Boletim das Escolas Técnicas"³ defendia-se a ideia que este Ciclo Preparatório se deveria estender a todas as escolas secundárias. O relator do parecer da Câmara Corporativa entendia que este ciclo ao preparar culturalmente os alunos, levaria a que no futuro os alunos das escolas industriais não aceitassem a situação de operários, ambicionavam lugares de maior protecção. Na Assembleia Nacional, o debate do Projecto Caeiro da Mata foi vivo, acabando por vencer a tese dos que concebiam a escola como um centro de cultura e não reduzindo o ensino a tarefas mecanizadas.

Mário de Figueiredo, Ministro da Educação Nacional, criava, em 1941, a Comissão de Reforma que haveria de preparar o Ciclo Preparatório, entendido como uma

³ *Boletim das Escolas Técnicas*, nº 6 e 7. Lisboa: Direcção Geral do Ensino Técnico, volume II.

fase de observação, diagnóstico e orientação dos alunos e seus familiares na escolha do seu curso. Seria, todavia, com o Ministro Pires de Lima, através do decreto-lei n.º 36049, de 14 de Julho de 1947, que, finalmente, era lançada uma profunda e estruturante reforma do ensino técnico que aproximava o sistema educativo do mundo europeu do pós-guerra (1939-1944), com transformações significativas na economia, nas finanças e no mundo do trabalho.

A política educativa começava a libertar-se da rigidez das suas estruturas, valorizava mais o capital escolar que iria proporcionar a promoção social. O Estado vai investir na educação não só liceal, mas também técnica. Muitas construções escolares com qualidade e que pretendiam ser o espelho do regime eram erguidas por todo o País. As novas escolas técnicas, pela sua dimensão, marcavam a arquitectura das cidades de província, apresentavam-se devidamente apetrechadas com os seus laboratórios, oficinas e bibliotecas.

O Ministério, dado o crescente aumento da massa estudantil procurou desviá-la dos liceus (um ensino de elite) para o ensino técnico mais popularizado. O ensino técnico passou a estar estruturado em dois patamares, o 1.º constituído pelo Ciclo Preparatório Elementar e o 2.º pelos Cursos Comerciais e Industriais Complementares de Aprendizagem; Cursos Industriais de Mestrança e Cursos Especiais de Ingresso aos Institutos Industriais e Comerciais e Cursos de Pintura e Escultura das Escolas de Belas Artes e, finalmente, Cursos em Regime de Aperfeiçoamento.

O Ciclo Preparatório de dois anos, em regime diurno, compreendia as disciplinas de Língua e História Pátria, Ciências Geográficas e Naturais, Matemática, Desenho, Trabalhos Manuais, Religião e Moral, Educação Física e Canto Coral.

Curiosamente, este ciclo primou pela utilização de métodos activos ultrapassando processos, muito usados, nas metodologias tradicionais. Neste ciclo eram estudadas as manifestações, as tendências e as aptidões dos alunos, procuravam-se perceber quais as suas vocações, na perspectiva de uma orientação profissional. Concluído o Ciclo Preparatório os alunos podiam frequentar os Cursos Complementares, mas a Lei exigia aproveitamento nas disciplinas de Matemática e Trabalhos Manuais.

Os cursos Industriais e Comerciais de Formação eram dados, em regime diurno, ao longo de três ou quatro anos, englobando disciplinas de cultura geral e científica a par das disciplinas profissionais.

Os Cursos em Regime de Aperfeiçoamento eram destinados aos alunos já inseridos no mundo do trabalho. Os currículos não eram rígidos, os Conselhos Escolares gozavam de uma certa autonomia que lhes permitia ir ao encontro dos interesses de uma região.

Nas Escolas Técnicas existia o Ensino Complementar de Aprendizagem, curso destinado aos que já exerciam uma profissão e pretendiam melhorar os seus conhecimentos e ascender na hierarquia profissional. Os cursos de Mestrança preparavam os operários para as funções de contramestres, mestres e chefes de oficina. Havia, ainda, em algumas escolas técnicas, cursos de especialização.

Se os anos de 1947-1948 são marcados pelas importantes reformas dos ensinos liceais e técnicos, o Ministro Pires de Lima lançava, em 1952, o Plano de Educação Popular e a Campanha Nacional de Educação de Adultos procurando motivar as instituições e a sociedade para o problema do analfabetismo que, ainda, abrangia 44% da população, dando não só uma triste imagem do regime de um estado europeu,

como também, era um obstáculo ao progresso. A taxa de escolarização mantinha-se muito baixa, na década de cinquenta, andava pelos 45%, o que nos colocava na cauda da Europa. No período de 30 anos, entre 1930 e 1960, a população escolar, no ensino técnico liceal, passou de 18375 para 98227 alunos. Já nada era como dantes, a sociedade rural dos primeiros tempos do Estado Novo, pouco virada à mudança dava lugar, a uma sociedade mais urbana e industrializada.

O 1.º Plano de Fomento (1953-1959) é a expressão dos novos tempos e exigências, o Estado vai apostar na melhoria das infra-estruturas portuárias, rodoviárias, ferroviárias, hidroeléctricas, comunicações para poder dinamizar a economia. A tese industrialista ganhava terreno e a projecção e importância do ensino técnico acentuava-se cada vez mais.. Os Planos de Fomento não deixaram de reconhecer que era preciso apostar, cada vez mais, nesta modalidade de ensino, as novas exigências da tecnologia não eram compatíveis com operários sem preparação.

O Professor e Engenheiro Leite Pinto, ministro da Educação entre 1955-1961 teve consciência que para acelerar a economia era preciso repensar o ensino, melhorar os conteúdos de certas disciplinas. O Plano de Fomento Cultural, projectado em 1959, vai ter o apoio de organismos internacionais, designadamente, da Organização de Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE). Nascia, assim, o Projecto Regional do Mediterrâneo e com ele reconhecia-se a urgência de mudar o sistema escolar português incapaz de, nas actuais circunstâncias, de dar uma resposta à dinâmica económica cada vez mais exigente e ao enorme crescimento da massa escolar. O diagnóstico do projecto revelava que, em 1950-1951, os alunos que frequentavam a instrução primária 70% passaram no exame da 4.ª classe, 18% entravam no ensino secundário, 5% concluíram o secundário e apenas 2% conseguiram licenciar-se. A nossa realidade educativa, como mostra este exemplo estatístico, estava muito distante da Europa industrializada.

O 2.º Plano de Fomento (1953-1958) tentou acelerar a taxa de crescimento do PIB, reduzir o défice da balança de pagamentos e assegurar 12000 novos empregos. O Plano Intercalar de Fomento (1965-1967) tentou ajustar a economia às novas exigências nascidas com a Guerra Colonial. Os Planos de Fomento permitiram uma maior racionalização dos investimentos públicos, uma maior intervenção do Estado na economia e uma aposta mais realista na importância do ensino técnico para as mudanças inevitáveis que o crescimento económico ia produzir.

O Professor Leite Pinto reconhecendo que o País só podia avançar apostando na educação, em dois despachos de 21 de Novembro de 1959 e 21 de Outubro de 1960, escrevia:

Uma nação vale mais pelos seus homens do que pelas suas riquezas naturais. Ora, não é possível qualquer nação ser considerada culta se a sua massa produtiva tiver apenas quatro anos de escolaridade obrigatória. É de facto impossível enveredar pela industrialização e pela mecanização agrícola com operários que sabem apenas ler, escrever e contar. Como pode essa gente manusear – operar com máquinas complexas⁴?

⁴ Projecto Regional do Mediterrâneo, 1964, p. XIII e XIX.

Leite Pinto ampliou a rede escolar, aumentou o número de cursos e tentou atender as pretensões dos concelhos. Criou novas escolas técnicas e, em colaboração, com o Ministério das Obras Públicas e com dinheiros dos Planos de Fomento foram construídos novos edifícios escolares.

No plano de estudos Leite Pinto avançou para a necessidade de fundir num ciclo único os ciclos iniciais das escolas técnicas e dos liceus (1º ciclo dos Liceus).

Não conseguiu concretizar a ideia e, seria o Professor Inocêncio Galvão Teles, novo Ministro da Educação, em 1968, a criar o Ciclo Preparatório do Ensino Secundário, com um plano de estudos de dois anos.

A crescente procura da educação que se vinha sentindo em Portugal estava, assim, intimamente ligada ao desenvolvimento industrial e urbano, à expansão do sector terciário na economia e ao crescimento da “classe média”.

A respeito das relações entre a educação e a economia escrevia o Professor e Ministro Galvão Teles:

A educação está na base do progresso moral, que é sem dúvida mais importante, mas do próprio progresso material, que acompanhado e condicionado pelo primeiro – constitui também, obviamente, um fim a atingir, uma meta a alcançar. Insiste-se, hoje, e muito justificadamente, no binómio educação-economia.

E acrescentava:

As despesas feitas com a educação, abstraindo mesmo o seu alto valor moral ou espiritual, e falando a linguagem dos economistas, não são meras despesas improdutivas, constituem um verdadeiro investimento; quando criteriosamente efectuadas, representam mesmo o mais rentável dos investimentos. Não se pode esperar que a economia se desenvolva para só então fazer progredir a educação: a inversa é que é verdadeira, pois, sem elevado nível educacional a economia está condenada a estagnar, à míngua de capital humano, o mais valioso dos capitais, não podendo a economia expandir-se onde escasseiam cérebros, inteligências, competências, pessoal qualificado, gente devidamente instruída, preparada para conhecer, planear, executar, numa palavra para produzir e criar riqueza. São hoje os economistas os primeiros a reconhecê-lo. Bem significativa a atitude da OCDE que, tendo-se constituído para promover e auxiliar o fortalecimento económico do Ocidente, como forma de resistência à propagação das ideias dissolventes, logo reconheceu a ampla atenção que tinha de consagrar à investigação e ao ensino, sem cujo real progresso o desenvolvimento económico será uma palavra vã.⁵

Em 1964, o Professor Galvão Teles alarga para 6 anos a escolaridade obrigatória⁶, reconhecendo que a medida era comumente aceite e desejada tanto nos sectores oficiais como particulares e que uma escolaridade reduzida a quatro classes (...) já era pouco para os tempos que correm.⁷

⁵ TELES, Inocêncio Galvão – *Para um Estatuto da Educação Nacional*, Lisboa: M.E.N., 1966, p. 10-11.

⁶ Decreto-Lei n.º 45810, de 9 de Julho de 1964. In: *Diário do Governo*, 1.ª Série, n.º 160, de 9 de Julho de 1964.

⁷ TELES, Inocêncio Galvão – *Temas de Educação*, Lisboa: M.E.N., 1966, p. 185-186.

E acrescentava:

Com as transformações operadas, no mundo material, no mundo económico, no mundo social, torna-se dia a dia necessária uma instrução mais desenvolvida e mais difundida, e assim o seu valor aparece mais patente aos olhos de todos.⁸

Para prolongamento da escolaridade, foi criado um ciclo complementar – 5.^a e 6.^a classes – do ensino primário, visando dar uma preparação directa para a vida, evitando um ensino puramente livresco. O ensino deveria ser, tanto quanto possível, vivo e concreto, destinado a desenvolver a personalidade dos alunos nos vários sentidos, mas ao mesmo tempo a predispor-los, desde logo, para o exercício de actividades úteis e se adaptarem a novas tarefas, se as circunstâncias vierem a impor-lhes a mudança de ocupação.

Tratava-se de adoptar uma pedagogia adequada às crianças de meios economicamente débeis, crianças que, a partir dos 14 anos, ingressavam em trabalhos indiferenciados, mas já preparadas para uma reconversão posterior ou para uma modernização tecnológica.

Ao lado de uma formação geral ou teórica conviria adquirir, dentro de certos limites, uma formação prática, baseada no contacto com o trabalho efectivo, mediante colaboração com entidades oficiais e/ou particulares.

No entanto, nem a “função prática” nem a adaptação às “necessidades locais” teve concretização, uma vez que a procura da educação pós-primária se orientava para os ciclos iniciais do ensino técnico e liceal, que acabaram por se fundir num ciclo único com a criação do Ciclo Preparatório do Ensino Secundário.⁹

A criação do Ciclo Preparatório tinha como objectivo, entre outros, diferir da 4.^a para a 6.^a classe de escolaridade a escolha dos estudos sequenciais e evitar, senão anular, “a acentuada diferença do método e do espírito”, assumindo carácter mais cultural o ensino feito nos liceus e mais prático o ministrado nas escolas técnicas. O Ciclo Preparatório destinava-se, assim, a proporcionar não só a formação geral adequada ao prosseguimento dos estudos, mas também a observação individual dos alunos em ordem à sua orientação na escolha dos mesmos estudos.

Na prática continuavam a manter-se factores relacionados com a rede escolar e as estruturas do ensino, com reflexos no estatuto socioeconómico e cultural das famílias dos alunos. Como reflexo desta situação, o Professor Galvão Teles manteve a 5.^a e a 6.^a classes do Ciclo Complementar do Ensino Primário e criou o ensino preparatório indirecto (Telescola).

Veiga Simão que ocupou, a partir de 1970, o cargo de Ministro da Educação no Governo de Marcelo Caetano, prolongou a escolaridade obrigatória para 8 anos, quatro de ensino primário e 4 do ensino preparatório. Diluiu a dualidade dos ensinos liceal e técnico, substituiu os Cursos de Formação Profissional por um Curso Geral de 3 anos, semelhante ao que era dado nos Liceus. De qualquer forma neste Curso

⁸ TELES, Inocêncio Galvão – *Para um Estatuto da Educação Nacional*. Lisboa: M.E.N., 1966, p. 14-15.

⁹ Decreto-Lei n.º 48541, de 23 de Agosto de 1968. In: *Diário do Governo*, 1.^a Série, n.º 199, de 23 de Agosto de 1968.

era dada uma formação tecnológica básica e não, como até então, uma especialização profissionalizante. Os diferentes cursos técnicos foram reduzidos a nove cursos gerais: agricultura, mecânica, electricidade, química, construção civil, têxtil, administração e comércio, formação feminina e artes visuais¹⁰. O ensino técnico era frequentado, nesta altura, por 120000 alunos.

Embora em teoria fosse possível, os alunos do ensino técnico não tiveram acesso ao Curso Complementar dos Liceus e as equivalências, para efeito de emprego, eram resolvidas caso a caso.

Depois do 25 de Abril era criado, em 1975, o Ensino Secundário Unificado que visava fomentar nos alunos um equipamento mental e cultural a mobilizar nos diferentes estudos escolares ou a ajudar a escolher o rumo profissional.

Com as medidas tomadas por Veiga Simão e com a lei de 1975 criando o Ensino Secundário Unificado¹¹ era dada uma sentença de morte no ensino técnico. Hoje, passados mais de 30 anos sobre esta medida e, sem pôr em causa a necessidade urgente que havia de reformular as estruturas do ensino técnico, desde o plano curricular aos conteúdos programáticos interrogamo-nos se o País, nos planos cultural, social e económico, saiu verdadeiramente beneficiado?

BIBLIOGRAFIA

ALVES, Luís Alberto Marques – *O Porto no arranque do Ensino Industrial (1851-1910)*. Porto: Edições Afrontamento, 2003.

ALVES, Luís Alberto Marques – *Ensino Técnico: uma filosofia específica para uma dinâmica diferente*. In: *Estudos do Século XX*. Coimbra: Centro de Estudos Interdisciplinares do Século XX – CEIS20. Ariadne Editora, n.º 6, 2006.

COSTA, D. António da – *História da Instrução Popular em Portugal desde a fundação da Monarquia até aos nossos dias*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1871.

GOMES, Joaquim Ferreira – *Relatórios do Conselho Superior de Instrução Pública (1884-1859)*. Coimbra: Instituto Nacional de Investigação Científica/Centro de Psicopedagogia da Universidade de Coimbra. 1985.

GOMES, Joaquim Ferreira – *Estudos para a História da Educação no século XIX*. Lisboa: Instituto de Inovação Educacional, 1996.

GRÁCIO, Sérgio – *Política Educativa como Tecnologia Social – As reformas do Ensino Técnico de 1948 a 1983*. Lisboa: Livros Horizonte, 1986.

¹⁰ Decreto-Lei n.º 47587, de 10 de Março de 1967. In: *Diário do Governo*, 1.ª Série, n.º 59, de 10 de Março de 1967.

¹¹ Circular n.º 1/75, de 20 de Junho de 1975, estabelecendo o currículo e o horário semanal do 7.º ano de escolaridade; Circular n.º 2/75, de 25 de Junho de 1975, reconhecendo a necessidade de participação do País na reestruturação do ensino secundário e Circular n.º 3/75, de 27 de Junho de 1975, definindo os objectivos gerais para o 7.º ano de escolaridade.

- HORTA, José Maria da Ponte – *Estudo e Crítica do Nosso Ensino Oficial*. Lisboa: 1881.
- MARTINHO, António Manuel Matoso – *A Escola Avelar Brotero 1884-1974: Contributo para História do ensino técnico-profissional*. Guarda: 1993.
- MENDES, J. Amado – “Etapas e limites da Industrialização”. In: MATOSO, José (dir.), *História de Portugal*, vol. V, Lisboa: Editorial Estampa, 1993.
- NÓVOA, António, “Ensino Técnico”. In: ROSAS, Fernando e BRITO, J. Brandão de, *Dicionário do Estado Novo*. Lisboa: Círculo de Leitores, 1996.
- RODRIGUES, Manuel Ferreira e MENDES, José Amado – *História da Indústria Portuguesa – Da Idade Média aos Nossos Dias*, Lisboa: AIP/Publicações Europa América, 1999.
- TORGAL, Luís Reis - “A instrução Pública”. In: MATOSO, José (dir.), *História de Portugal*, vol. V, Lisboa: Editorial Estampa, 1993.

Legislação Consultada

- DECRETO de 17 de Novembro de 1836. In: *Diário do Governo*, n.º 275, de 19 de Novembro de 1836.
- DECRETO de 20 de Setembro de 1844. In: *Diário do Governo*, n.º 20, de 28 de Setembro de 1844.
- DECRETO de 30 de Dezembro de 1852. In: *Diário do Governo*, n.º 1, de 1 de Janeiro de 1853.
- DECRETO de 20 de Dezembro de 1864. In: *Diário de Lisboa*, n.º 1, de 2 de Janeiro de 1865.
- DECRETO de 9 de Outubro de 1866. In: *Diário do Governo*, n.º 238, de 19 de Outubro de 1866.
- DECRETO de 24 de Dezembro de 1883. In: *Diário do Governo*, n.º 297, de 31 de Dezembro de 1883.
- DECRETO de 31 de Janeiro de 1884. In: *Diário do Governo*, n.º 5, de 7 de Janeiro de 1884.
- DECRETO de 6 de Março de 1884. In: *Diário do Governo*, n.º 57, de 11 de Março de 1884.
- DECRETO de 6 de Maio de 1884. In: *Diário do Governo*, n.º 103, de 7 de Maio de 1884.
- DECRETO de 30 de Dezembro de 1886. In: *Diário do Governo*, n.º 34, de 14 de Fevereiro de 1887.

- PORTARIA de 22 de Outubro de 1886. In: *Diário do Governo*, n.º 244, de 26 de Outubro de 1886.
- DECRETO de 23 de Fevereiro de 1888. In: *Diário do Governo*, n.º 44, de Fevereiro de 1888.
- DECRETO de 8 de Outubro de 1891. In: *Diário do Governo*, n.º 227, de 9 de Outubro de 1891.
- DECRETO de 5 de Outubro de 1893. In: *Diário do Governo*, n.º 226, de 6 de Outubro de 1893.
- DECRETO de 24 de Novembro de 1898. In: *Diário do Governo*, n.º 272, de 3 de Dezembro de 1898.
- DECRETO de 24 de Dezembro de 1901. In: *Diário do Governo*, n.º 295, de 30 de Dezembro de 1901.
- DECRETO de 29 de Maio de 1907. In: *Diário do Governo*, n.º 120, de 31 de Maio de 1907.
- DECRETO n.º 446, de 22 de Abril de 1914. In: *Diário do Governo*, 1.ª Série, n.º 62, de 22 de Abril de 1914.
- DECRETO n.º 2609-E, de 4 de Setembro de 1916. In: *Diário do Governo*, 1.ª Série, n.º 179, de 4 de Setembro de 1916.
- DECRETO n.º 5029, de 1 de Dezembro de 1918. In: *Diário do Governo*, 1.ª Série, n.º 260, de 1918.
- DECRETO n.º 18420, de 4 de Junho de 1930. In: *Diário do Governo*, 1.ª Série, n.º 128, de 4 de Junho de 1930.
- DECRETO n.º 20420, de 4 de Outubro de 1931. In: *Diário do Governo*, 1.ª Série, n.º 243, 2.º Sup., de 21 de Outubro de 1931.
- LEI n.º 2005, de 14 de Março de 1945. In: *Diário do Governo*, 1.ª Série, n.º 54, de 14 de Março de 1945.
- DECRETO n.º 37029, de 25 de Agosto de 1948. In: *Diário do Governo*, 1.ª Série, n.º 198, de 25 de Agosto de 1948.